

32 [REDACTED], constituída sob forma de Organização Contábil, sem
33 o registro cadastral no CRCTO, o que identificamos por meio da notificação nº
34 2021/000018; das informações dos setores de registro e protocolo, e do agendamento
35 eletrônico nº 10453. - Organização: art. 15 do DL 9.295/46 e com art. 1º, art. 3º inciso I
36 e art. 4º da Res.CFC 1.555/18. **Conselheiro Relator: PAULO JOSE DA SILVA.**
37 Decisão: ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, NA FORMA DO ART. 44 DA
38 RESOLUÇÃO CFC Nº 1.603/20. Aprovado por Unanimidade. Interesses Gerais. Nada
39 mais havendo a tratar, deu o Senhor Vice-Presidente por encerrada a sessão às dez
40 horas e cinquenta e sete minutos, determinando a convocação dos Senhores
41 Conselheiros para próxima reunião do mês de fevereiro de 2022. Os membros
42 presentes foram convidados a permanecerem no recinto para assinatura da Ata. E,
43 para constar, EU, Wilmar Ferreira Mouzinho, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida
44 e aprovada, segue assinada por mim, pelo Senhor Vice-Presidente e demais
Conselheiro Presentes.

Contador Paulo José da Silva
Vice Presente

Contadora Celi Regina Leobas de Sousa Barbosa
Conselheira

Contador Ledson Lucas Moreira Nóbrega
Conselheiro

Contador Thiago de Araújo Schuller
Conselheiro

Contador Claudinir de Goés Junior
Conselheiro

Contador Wilmar Ferreira Mouzinho
Secretário